



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 065/2008 DE 06/10/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; inciso V do art. 2º Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 003/2008 de 28/05/2008,

Considerando:

- Admissão de servidor para o Cargo de Motorista, para atender Servidores em Licença saúde, com início em 06/10/2008 até termino não previsto no atestado;

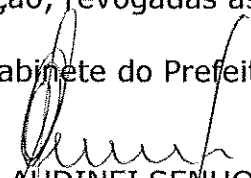
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar efeitos da Portaria nº 063/2008 de 04/07/2007, que admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público LENOIR BENEDET, para o Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3- SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, com início em 06/10/2008, até termino não previsto, conforme atestado, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra


AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração

